



MOÇ 1656 / 2004

MOÇÃO Nº 1656 / 2004  
(Do Deputado Chico Vigilante)

17.06.04

Protocolo Legislativo nº 1656/2004, em  
matéria de repúdio à decisão da Distri-  
tuição de Educação em Ordem do Dia;  
em 17.06.04,

**Protesta contra a decisão da Secretária de Estado de Educação do Distrito Federal de cortar o ponto dos professores que participaram da manifestação em defesa de São Sebastião e da vida, no dia 28 de maio de 2004.**

**Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa:**

Nos termos do art. 144 do Regimento Interno, proponho seja aprovada moção de repúdio à decisão, anunciada pela Exma. Sra. Secretária de Estado de Educação do Distrito Federal, de cortar o ponto dos professores que participaram da manifestação em defesa de São Sebastião e da vida, no dia 28 de maio de 2004, que caracteriza cerceamento ao direito constitucional de manifestação, pela sanção injusta e ilegal, e reivindica a imediata anulação da referida decisão.

**JUSTIFICAÇÃO**

PROTOCOLO LEGISLATIVO  
MOÇ Nº 1656 / 2004  
Fls. N.º 01 BIA

Por meio desta Moção, esta Casa manifesta o repúdio à decisão da Exma. Sra. Secretária de Estado de Educação do Distrito Federal de cortar o ponto dos professores que participaram da manifestação em defesa de São Sebastião e da vida, no dia 28 de maio de 2004. A atitude caracteriza cerceamento ao direito constitucional de manifestação pela sanção injusta e ilegal e não deve prosperar.

A manifestação em prol da vida reuniu mais de 2.500 pessoas, entre professores, alunos, membros da comunidade e autoridades públicas. Nessa manifestação, os participantes elaboraram um documento exigindo do Governo do Distrito Federal maior atenção ao abandono da cidade, caracterizado particularmente pela falta de saneamento básico, que levou a vitimar pelo menos três moradores da cidade, entre eles a aluna Jenifer Quintanilha. A escola, em luto, encampou a manifestação que canalizou a revolta, o desespero e o medo da comunidade.

Assessoria do Signatário  
Brasília, 16.06.04 - J.V.

*[Handwritten signature]*



Não obstante esses sentimentos de dor, a manifestação ocorreu de forma branda, sem agressões a qualquer pessoa. Os professores, educadores antes de tudo, junto a seus alunos, vivenciando lado a lado a trágica aula de cidadania.

Três dias depois, na segunda-feira, o Centro de Ensino Fundamental do Bosque recebeu ilustres visitas: o Secretário de Estado de Saúde e a Secretária de Estado de Educação. Qual não foi a indignação dos quantos presentes ao ouvir da autoridade máxima da Educação do Distrito Federal a exigência de que fosse cortado o ponto dos educadores que participaram da manifestação. A exigência foi dirigida à Gerente Regional e à Diretora da escola, sob a frágil argumentação de que os professores se ausentaram e, pior, levaram seus alunos a correrem riscos de vida por estarem nas ruas.

Indignado, um professor assim se manifestou a este parlamentar:

“Onde nós, professores, ferimos o princípio da democracia e da liberdade de expressão? Deixamos algum momento de trabalhar? Ou até mesmo de dar aula? Gostaria de lembrar que todos os servidores, com o apoio da comunidade e dos pais dos alunos, estávamos em nosso trabalho às 7h e 15min. E, afinal de contas, onde, realmente, os alunos estavam correndo risco de vida? (Para a organização do evento foi solicitado o apoio da Polícia Militar, Bombeiros e Detran.) Creio eu que no seio dos seus lares, pois afinal, se não tivéssemos respostas para o mal que até o momento afligia a cidade, outras pessoas viriam a morrer. Até mesmo nós, professores, que saímos todos os dias de nossas casas para educarmos nossas crianças, estaríamos correndo sério risco de vida.

Por isso, senhor deputado, peço que, através de seu esforço, representantes do povo como são, possam vir a levar a Secretária a rever sua decisão. Pois não aceitaremos nenhum tipo de coação imoral para inibir a representação legítima que fizemos, a comunidade de São Sebastião. Gostaríamos, também, de convidá-los a visitarem nossa cidade, para que possamos mostrar a real situação de abandono. Espero que as medidas que estão hoje sendo tomadas pelo Governo sejam definitivas e não paliativas.”

Pelo exposto, solicito o apoio dos nobres Deputados para a aprovação desta Moção.

Sala das Sessões, em 16 de junho de 2004.

PROTOCOLO LEGISLATIVO
MOC NO 1656 / 2004
Fls. N.º 02 BIA

  
Deputado Chico Vigilante

Partido dos Trabalhadores



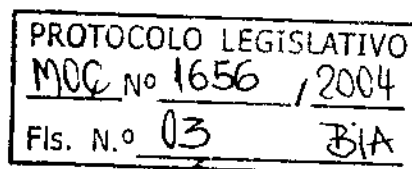
OF. N° /2004 – GAP

Brasília, de de 2004.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, por iniciativa do Deputado Chico Vigilante, comunica que o Plenário desta Casa aprovou a Moção n° , de 2004, em anexo, manifestando o inconformismo com a decisão da Exma. Sra. Secretária de Estado de Educação do Distrito Federal de cortar o ponto dos professores que participaram da manifestação em defesa de São Sebastião e da vida, no dia 28 de maio de 2004.

Na oportunidade, a reivindicação desta Casa é que a Exma. Sra. Secretária de Estado de Educação do Distrito Federal reconsidere essa decisão e não penalize, injustamente, os servidores da Educação.

Atenciosamente,



**Deputado Benício Tavares**  
**Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal**

**À Excelentíssima Senhora**  
**Secretária de Estado do Distrito Federal**  
**Maristela de Melo Neves**  
**Anexo do Palácio do Buriti, Praça do Buriti, 9º Andar**  
**Brasília – Distrito Federal**  
**CEP: 70000-000**